



UNIFAP
Universidade Federal do Amapá

PROFSOCIO



ANEXO VIII – SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL (PROFSOCIO)

CONSIDERANDO a Lei 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, que estabelece os princípios das Políticas de Ação Afirmativa nas Instituições Federais de Ensino Superior, e o Decreto nº 7824 de 2012 que a regulamenta;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Normativa nº 13 do Ministério da Educação, de 11 de maio de 2016 que estabelece reserva de vagas para negros(as) (pretos(as) e pardos (as) nos concursos públicos e processos seletivos;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa no 04, de 06 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que institui a Comissão de Heteroidentificação nos concursos públicos e processos seletivos;

CONSIDERANDO que o Edital 04/2024 rege o processo seletivo discente para o PROFSOCIO/UNIFAP e que possui o item 4.4.1 que diz: *Será observada, quando houver, a política de ações afirmativas para pós-graduação da Instituição Associada indicada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição (p.4).*;

CONSIDERANDO que na resolução nº 21/2022 do CONSU/UNIFAP que Institui a Política de Ações Afirmativas (PAAf) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) constam os seguintes itens e conteúdos:

Art. 1º A Política de Ações Afirmativas (PAAf) da Universidade Federal do Amapá volta-se a sujeitos historicamente excluídos em decorrência de situação socioeconômica; por questão de identidade étnico-racial ou de gênero; por terem algum tipo de deficiência; por serem pessoas do campo; ou ainda por estarem em condição de vulnerabilidade, em função de deslocamento forçado ou de fluxo migratório internacional.

Parágrafo único. São destinatários desta Resolução negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas Trans (Transexuais/Transgêneros/Travestis), Pessoas com Deficiência (PcD), incluindo-se aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), populações do campo (agricultores familiares/extrativistas/ribeirinhos/pescadores artesanais/trabalhadores assalariados rurais/assentados rurais/acampados da reforma agrária), bem como pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais (refugiados/solicitantes de asilo/portadores de visto humanitário/apátridas).



UNIFAP
Universidade Federal do Amapá

PROFSOCIO



Art. 13 Nos Cursos de Pós-Graduação da UNIFAP, lato e stricto sensu, as vagas da Política de Cotas se representarão da seguinte maneira:

I - 25% das vagas numéricas ofertadas por cada Curso/Programa serão destinadas a negros (pretos e pardos), indígenas e PcD, incluindo-se aquelas com TEA;

Art. 14 Aos candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas que pleiteiem vagas nos Cursos da UNIFAP, pela categoria de cotas numéricas, exigirá-se Autodeclaração de Pertencimento Identitário, que será avaliada por Comissão de Heteroidentificação, para efeito de ratificação.

Art. 15 Pessoas com Deficiência, incluindo aquelas com TEA, que pleiteiem vagas nos Cursos da UNIFAP, pela categoria de cotas numéricas, deverão apresentar Laudo Médico comprobatório da deficiência, que será analisado por Comissão Multiprofissional da Área da Saúde, à luz da legislação aplicável.

As Bancas de Heteroidentificação e da Comissão Multiprofissional de Saúde serão realizadas após o resultado do processo seletivo, e somente com os candidatos inscritos na reserva de vagas que se forem aprovados no processo seletivo.

O email para envio de documentos comprobatórios para reserva de vagas é o da coordenação acadêmica local: profsocio@unifap.br. Os modelos de autodeclaração e documentos comprobatórios requisitados estão disponíveis nos anexos deste comunicado. O (a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas deverá preencher e assinar um dos documentos abaixo, conforme seu pertencimento, e enviar junto com a respectiva documentação solicitada para o email informado.

A Coordenação local do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO/UNIFAP) informa que, das vagas da UNIFAP indicadas no Edital 04/2024, haverá reserva de **25% para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas Trans (Transexuais/Transgêneros/Travestis), Pessoas com Deficiência (PcD), incluindo-se aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), populações do campo (agricultores familiares/extrativistas/ribeirinhos/pescadores artesanais/trabalhadores assalariados rurais/assentados rurais/acampados da reforma agrária), bem como pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais (refugiados/solicitantes de asilo/portadores de visto humanitário/apátridas).**

Coordenação PROFSOCIO/UNIFAP



UNIFAP
Universidade Federal do Amapá

PROFSOCIO



AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA RESERVADA

Eu,

RG _____ - _____, CPF _____,
e-mail _____ e telefone () _____

_____ para fins de inscrição em vaga reservada no processo de seleção ao Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), autodeclaro-me:

- () Pessoa negra (preta e/ou parda);
() Pessoa Trans (Transexual ou Travesti);
() Pessoa do Campo;
() Pessoa com Deficiência, incluindo pessoa com TEA, de acordo com a Classificação Internacional de Doença (CID) n._____.

- Observação: é obrigatório anexar o laudo médico original ou cópia autenticada atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência ou transtorno, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99)).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Macapá/AP, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIFAP
Universidade Federal do Amapá

PROFSOCIO



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA

Eu,

RG _____ - _____, CPF _____,
e-mail _____ e telefone () _____

declaro para fins de inscrição em vaga reservada no
processo de seleção ao Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional -
PROFSOCIO da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) que me reconheço
enquanto _____ pertencente ao Povo Indígena
_____ e membro da
Comunidade Indígena (*Terra Indígena/área indígena e o nome da aldeia de origem*)

_____ situada no(s) Município(s) de
_____, Estado
_____.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nós, abaixo-assinados, lideranças do povo indígena
_____ da aldeia
_____, localizada na Terra
Indígena _____
declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a)
_____ é
membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de

(nome dos pais).

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração:
NOME COMPLETO e ASSINATURA

1. _____

2. _____

_____/_____, ____ de _____ de 2024.



UNIFAP
Universidade Federal do Amapá

PROFSOCIO



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO QUILOMBOLA

Eu,

_____, RG _____ - _____, CPF _____
_____, e-mail _____
_____ e telefone (____) _____

_____ declaro para fins de inscrição em vaga reservada no processo de seleção ao Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) que me reconheço enquanto _____ pertencente a _____ Comunidade _____ Quilombola situada no(s) Município(s) de _____, Estado _____.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nós, abaixo-assinados, lideranças da Comunidade _____ Quilombola _____, localizada no Estado _____ declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____ é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de _____ (nome dos pais).

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração:

NOME COMPLETO e ASSINATURA

1. _____

2. _____

_____ / _____, _____ de _____ de 2024.